

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FISCAL DA ATIVIDADE ECONÔMICA – DCFAE

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
(AFIXAÇÃO OBRIGATÓRIA EM LOCAL VISÍVEL)

VALIDADE DE 21 DE SETEMBRO DE 2025

ALVARÁ Nº: SET 0.126/2.024

PROCESSO Nº 12.956/2.021

NOME DA EMPRESA: “UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL –
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USCS - HUSCS”

ENDEREÇO: RUA ESPÍRITO SANTO, 277 - BAIRRO SANTO ANTONIO-09530-700


ATIVIDADE: Educação superior – graduação, atividades de atendimento
hospitalar, exceto pronto socorro e unidades de atendimento de urgência etc.

ZONEAMENTO: Z1-ZONA PREDOMINANCIA RESIDENCIAL DE ALTA DENSIDADE
DEMOGRÁFICA.

CONCLUSÃO: O estabelecimento preenche as condições mínimas exigidas por lei
para seu funcionamento, podendo, entretanto, ser exigido o
cumprimento de outras condições.

OBSERVAÇÕES: observar horário de funcionamento comercial é proibido o uso de
passeio público com placas publicitárias ou qualquer outro objeto.
VALIDO COM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA
SANITÁRIA.

São Caetano do Sul, 05 setembro de 2024.


Geová Maria Faria
DIRETOR DO DCFAE